



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001865/22 de 9 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001560/22 de 8 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 4.122.19.2020 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-0100 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
(10) 4.122.19.2022 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0100 - Obrigacoes Patronais	3.535,31

Total Suplementado: 9.535,31

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(9) 4.122.19.2022 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.535,31
--	----------

Total Anulação: 9.535,31

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 / 12 / 2022
WJ